



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

PORTARIA N.º 423, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a determinação da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, contida no item 1.1.1 do Relatório de Inspeção Preventiva do Poder Judiciário do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Treinamento sobre a Distribuição e Tramitação de Processos no Plantão Judicial - SISCOM e PROJUDI, a realizar-se nesta cidade de Boa Vista-RR, no dia 08.03.2013, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 2º Deverão participar do Treinamento 01 (um) Escrivão e 01 (um) Analista Processual de cada Unidade Judicial da 1.ª Instância da Comarca de Boa Vista-RR.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade de participação dos servidores mencionados no Art. 2º desta Portaria, o Juiz da Unidade deverá informar à Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, impreterivelmente até o dia 07.03.2013, o nome dos servidores que participarão do Treinamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des.ª TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 4982, p.29, 02. Mar. 2013.
<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130302.pdf>